



## Índice

<b>Chefe de Gabinete</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 488, DE 30 DE MARÇO DE 2026</b> .....	2
<b>Secretária de Assistência Social</b> .....	2
<b>RESOLUÇÃO</b> .....	2
<b>RESOLUÇÃO 004/2026 - CMAS</b> .....	2





**Chefe de Gabinete**

**DECRETO**

DECRETO Nº 488, DE 30 DE MARÇO DE 2026

**DECRETO Nº 488, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período da Semana Santa,

**CONSIDERANDO** a necessidade de edição de ato normativo próprio para estabelecer ponto facultativo no âmbito da Administração Pública,

**CONSIDERANDO** o feriado religioso da Paixão de Cristo, sexta-feira, dia 03 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 9.093/1995,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Decretado **ponto facultativo** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente do dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**, em decorrência do feriado religioso da Sexta-Feira da Paixão de Cristo em 03 de abril de 2026.

**Art. 2º** A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento, especialmente, coleta de lixo, Serviço Autônomo de Água e Esgoto e o Hospital Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: jvpvnpvn820260330140349

**Secretária de Assistência Social**



## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 004/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO 004/2026 - CMAS

**Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais de Campestre do Maranhão, e dá outras providências.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Campestre do Maranhão – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e a Lei Municipal nº 158/2023,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade das ações de controle social e o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município;

**CONSIDERANDO** a deliberação em Reunião ordinária do CMAS, realizada em 27 de março de 2026, registrada em ata nº 03/2026

### RESOLVE:

**Art. 1º** – APROVAR a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais de Campestre do Maranhão exercício de 2025.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre do Maranhão, 27 de março 2026

Eva Lopes Rodrigues

Presidenta

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: thj3jkar9wn20260330080356



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração  
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
Cep: 65.968-000

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JUMA AGUIAR LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br](mailto:ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br)**

